PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO



Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 166, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

"Designa responsáveis pela movimentação de recursos federais transferidos ao Município, conforme Lei Municipal n.º 739, de 02 de Julho de 1.997."

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. **SERGIO YASUSHI MIYASHIRO** – Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade R.G. n° 63.094.009, C.P.F. n° 046.742.988-06, e a Sra. **MARIA IZABEL NUNES** – Tesoureira, portadora da cédula de identidade R.G. n° 7.843.090, C.P.F. n° 251.447.768-92, e **ROSEMEIRE DA SILVA CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n° 14.372.336-4 SSP/SP, C.P.F. n.° 031.095.438-00, para atuarem junto ao Banco do Brasil, assinando de forma conjunta a movimentação financeira, dos recursos transferidos por órgãos e entidades da administração pública federal ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Concedem ainda, as pessoas acima mencionadas os

seguintes poderes:

- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito:
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonário de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes:
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado.

Revoga-se em especial a Portaria nº 147, de 05 de Maio de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO



Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 166, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

(Fls.02)

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de Junho de

2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 10 de Junho de 2015.

/mg.